CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº 65 / 2020.

De Repúdio pelos ataques virtuais sofridos na audiência pública convocada pela Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA, para discutir os danos ambientais da construção em curso de estação elevatória de esgoto na Área de Proteção Ambiental das Lagoas e Dunas do Abaeté.

É sabido que a Ouvidoria Cidadã – DPE/BA privilegia a democracia participativa, no caso em tela não foi diferente, acolheu o clamor dos moradores, artistas, líderes religiosos e agentes culturais que estão preocupados com o impacto ambiental decorrente da obra no local.

Todavia, a audiência pública que tinha como intuito abordar um tema de suma importância para a população, foi interrompida e posteriormente cancelada pelos perfis de crackers que acessaram o link do encontro.

Não é aceitável nenhum tipo de interferência desrespeitosa a Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA. Desta forma, reitero repúdio à atuação desses criminosos e a importância de realizar investigações a fim de identificar a autoria e consequentes sanções.

CIENTIFICAR:

Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA

ENDEREÇO:

Rua Pedro Lessa, 123, Canela, Salvador/BA, CEP: 40.110-050 – próximo a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

E-mail: ouvidoria@defensoria.ba.def.br,

Salvador, 10 de setembro de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO